



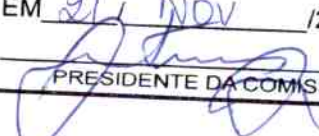
PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 30/GP

Unai, 21 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE AO PL 92/11
EM	21 NOV /2011
	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos ao Ofício n.º 58/Sacom, de 16 de novembro de 2011, para, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, comunicar-lhe que o valor dos débitos inscritos na dívida ativa do Município corresponde a R\$ 13.613.619,69 (treze milhões seiscentos e treze mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).
2. Com relação ao segundo questionamento (débitos tributários prescritos nos últimos cinco anos), informamos a Vossa Excelência que o levantamento desse tipo de informação demanda prazo substancial e diante da exiguidade do prazo para cumprimento da diligência, bem como da extrema urgência da deliberação do PL 92/2011, nos comprometemos a fornecer tal dado em outro momento.
3. No ensejo, renovamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário Municipal da Fazenda

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Unai (MG)